

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.061/2026

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha/MG em exercício e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 3º da EC nº 47/05 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 182/2025.

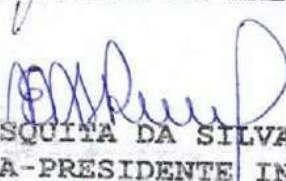
R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão a **SANDRA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº [REDACTED].456-91, cônjuge supérstite, dependente habilitada de **JOSE DONIZETI DE SOUZA**, CPF nº [REDACTED].066-53, matrícula 1742, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal, nível E-17, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecido em 25/10/2025, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **25/10/2025**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 05 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA